



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136/2020, 3 de novembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para levar paciente para consulta médica especializada na Clínica de Lentes, frota 195, com saída de Céu Azul dia 2 de novembro de 2020 e retorno em 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 11 / 2020

Página: 4 edição 2565